

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Procuradora, Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente justificou a ausência do **Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, por motivo de doença. Foi facultada a palavra, ao tempo que passou para a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-001909/2015, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Campo Alegre, Maria Salete de Lima Santos, **acórdão aprovado**; TC-004394/2012, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Campo Alegre, Sebastião Lopes dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-5560/2018, Recursos/Revisão, alagoas Previdência, Luci da Silva Lima-**retirado de pauta**; TC-006679/2010, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-Teotônio Vilela, Lindinalva Maria da Silva, **acórdão aprovado**; TC-009312/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social-Olho D'Água das Flores, Maria Inês da Silva, **acórdão aprovado**; TC-012916/2017, Aposentadoria, Elza Nunes de Farias, Prefeitura municipal-Arapiraca, **acórdão aprovado**; TC-015523/2012, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa, Maria Vera Lúcia dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-016711/2018, Aposentadoria, Ana Lúcia Albuquerque Ribeiro, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, **acórdão aprovado**. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-011900/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, **acórdão aprovado**; TC-013460/2018, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Olho D'Água das Flores, **acórdão aprovado**; TC-016872/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, **acórdão aprovado**; TC-03992/2024, Aposentadoria, Sérgio André Silva Verçosa, Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar-PSCBM, **acórdão aprovado**; TC-015993/2024, Aposentadoria, Alfredo José Pereira, Maria Aparecida Ferreira Santos, **acórdão aprovado**; TC-004742/2022, Aposentadoria, Edilson Barbosa de Lima, Maria do Carmo Monteiro da Silva, **acórdão aprovado**; TC-000239/2022, Aposentadoria, Eraldo Queiroz de Lima, Instituto de Previdência, Aposentadoria

e Pensões-Senador Rui Palmeira, Maria Cícera de Jesus Santos, **acórdão aprovado**. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.